



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Alvarás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Muro/Passeio Inexist .ou irregular. – Nº 16-24/05/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio inexistente ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

MANOEL APARECIDO NEVES POZARIU

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 146 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3014.488.1 Dt. Notif.: 14/03/2019
Auto N.º: 1.272-1.273/2.019 Valor da Multa: 350,00 UFM

JOSIANE MARTIN EUGENIO

RUA FRANCISCO FERREIRA, 255 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1017.150.1 Dt. Notif.: 26/03/2019
Auto N.º: 1.242.1.243/2.019 Valor da Multa: 90,00 UFM

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

RUA ARMANDO ABBADE, 140 - JARDIM SÃO FRANCISCO
Ref. Cadastral: 26.2.6.102.317.1 Dt. Notif.: 04/04/2019
Auto N.º: 1.269-1.270/2.019 Valor da Multa: 370,00 UFM

VENANCIO APARECIDO CIRILIO DA SILVA

RUA AUGUSTO FRANCISCO DO SANTOS-21-III MILENIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1310.218.1 Dt. Notif.: 17/01/2019
Auto N.º: 1.038-1.039/2.019 Valor da Multa: 347,80 UFM

IGREJA EVANGELICA LUZ DO MUNDO

RUA ANTONIO CARLOS FERREIRA-TONINHO-124-WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.919.50.1 Dt. Notif.: 08/04/2019
Auto N.º: 1.354-1.355/2.019 Valor da Multa: 500,00 UFM

CARLA N DA SILVA

AV NATANAEL TOLEDO-85-RES.DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1319.241.1 Dt. Notif.: 04/04/2019
Auto N.º: 1.301-1.302/2.019 Valor da Multa: 131,30 UFM

JAIR VENTURA DA SILVA

RUA ANTONIO MATRICARDI OBRINHO-314-PQ SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1217.277.1 Dt. Notif.: 23/01/2019
Auto N.º: 965-966/2.019 Valor da Multa: 120,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **23 de Maio de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Intimação de Embargo – Nº **11-24/05/2019**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

AILTON BRANDI
RUA DANIEL MARTIN-1528-V. FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.4.16.341.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4, 5, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **23 de Maio de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de limpeza – Nº 21-24/05/2019

BRUNO BASTOS MUNHOS, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art.2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA

RUA FRANCISCA PARRON ARANDA, 125 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.6.1904.281.1 Dt. Notif.: 22/03/2019
Auto N.º: 1.239/2.019 Valor da Multa: 288,93 UFM

MANOEL APARECIDO NEVES POZARTU

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 146 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3014.488.1 Dt. Notif.: 14/03/2019
Auto N.º: 1.274/2.019 Valor da Multa: 513,86 UFM

JOSE CORREA DE SOUZA NETO

RUA ERNESTO ROTTA, 112 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1310.427.1 Dt. Notif.: 26/03/2019
Auto N.º: 1.151/2.019 Valor da Multa: 551,25 UFM

ROQUE CESAR DE SOUZA

RUA AVELINO SANTOS, 171 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1217.213.1 Dt. Notif.: 16/04/2019
Auto N.º: 1.245/2.019 Valor da Multa: 1.581,00 UFM

JOSIANE MARTIN EUGENIO

RUA FRANCISCO FERREIRA, 255 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1017.150.1 Dt. Notif.: 26/03/2019
Auto N.º: 1.244/2.019 Valor da Multa: 202,50 UFM

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

RUA ARMANDO ABBADE, 140 - JARDIM SÃO FRANCISCO
Ref. Cadastral: 26.2.6.102.317.1 Dt. Notif.: 04/04/2019
Auto N.º: 1.271/2.019 Valor da Multa: 457,50 UFM

CESARINO FERREIRA

RUA LÚCIA ANGÉLICA, 309 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.2.6.203.308.1 Dt. Notif.: 22/04/2019
Auto N.º: 1.284/2.019 Valor da Multa: 2.937,00 UFM

MANOEL MESSIAS LELES

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 260 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.6.502.90.1 Dt. Notif.: 27/03/2019
Auto N.º: 1.275/2.019 Valor da Multa: 412,50 UFM

ALMIR MARCELINO DA SILVA

RUA CECILIANO ANDRADE JARDIM, 530 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.418.472.1 Dt. Notif.: 08/04/2019
Auto N.º: 1.259/2.019 Valor da Multa: 631,50 UFM

JOAO LOURENCO

RUA FERNÃO DIAS, 1.139 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.207.72.1 Dt. Notif.: 16/04/2019
Auto N.º: 1.332/2.019 Valor da Multa: 363,00 UFM

JULIO FRUTUOSO SOARES

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 78 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.216.1 Dt. Notif.: 08/04/2016
Auto N.º: 1.227/2.019 Valor da Multa: 742,50 UFM

MARIANO RODRIGUES FILHO

RUA BENJAMIM CONSTANT, 405 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.210.231.1 Dt. Notif.: 15/03/2019
Auto N.º: 1.238/2.019 Valor da Multa: 1.200,00 UFM

ANA MARIA RAMIRES LIMA

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 152 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.703.269.1 Dt. Notif.: 14/03/2019
Auto N.º: 1.055/2.019 Valor da Multa: 404,52 UFM

EDITH RADICA

RUA PEDRO MELLO MACHADO, 479 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1701.576.1 Dt. Notif.: 08/03/2019
Auto N.º: 1.233/2.019 Valor da Multa: 255,00 UFM

ROGERIO ALVES COUTO

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 269 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.402.1 Dt. Notif.: 10/01/2019
Auto N.º: 1.248/2.019 Valor da Multa: 240,00 UFM

NELSINA MARIA ROSA

RUA RIO CLARO, 65 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1017.61.1 Dt. Notif.: 12/04/2019
Auto N.º: 1.321/2.019 Valor da Multa: 573,11 UFM

JAUMILSON LOURENCO PEREIRA

RUA ASSAD MATTAR, 22 EX 02 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.2.719.147.1 Dt. Notif.: 08/02/2019
Auto N.º: 1.349/2.019 Valor da Multa: 240,00 UFM

MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA

RUA PIERRE DE ALMEIDA LEITÃO, 32 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.308.439.1 Dt. Notif.: 21/02/2019
Auto N.º: 924/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

ANDRE LUIS PIEDADE BARROS

RUA LEOBINO RODRIGUES DA CRUZ, 28 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.909.429.1 Dt. Notif.: 13/02/2019
Auto N.º: 1.257/2.019 Valor da Multa: 1.162,50 UFM



IGREJA EVANGELICA DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA-PRES, 14.289 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.4.700.244.1 Dt. Notif.: 20/03/2019
Auto N.º: 1.136/2.019 Valor da Multa: 777,54 UFM

MAGDA HATSUE OTSUKA

RUA ATÍLIO XAVIER, 67 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.710.45.1 Dt. Notif.: 16/04/2019
Auto N.º: 1.308/2.019 Valor da Multa: 380,25 UFM

WELLINGTON DOS SANTOS FERNANDES

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 134 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.256.1 Dt. Notif.: 02/04/2019
Auto N.º: 1.363/2.019 Valor da Multa: 333,93 UFM

JOAO SEBASTIAO DE SOUZA

RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 187 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.606.174.1 Dt. Notif.: 17/01/2019
Auto N.º: 1.386/2.019 Valor da Multa: 383,43 UFM

CARLA N DA SILVA

AV NATANAEL TOLEDO-85-RES.DAIANE
Ref. Cadastral: 23.2.3.1319.241.1 Dt. Notif.: 04/04/2019
Auto N.º: 1.303/2.019 Valor da Multa: 533,70 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **23 de Maio de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Reparo/Calçada – Nº 18-24/05/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica **NOTIFICADO**, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar passeio danificado ou irregular – art.4º, § 1º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa “AIIM” a seguir transcrito:

JAUMILSON LOURENCO PEREIRA

RUA ASSAD MATTAR, 22 EX 02 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.2.719.147.1 Dt. Notif.: 08/02/2019
Auto N.º: 1.348/2.019 Valor da Multa: 240,00 UFM

LIVALNEI ANTONIO MARQUES

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 431-JD BELO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 26.3.3.157.60.1 Dt. Notif.: 03/04/2019
Auto N.º: 1.153/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

DIVALDO STEFANO CALDEIRA CERESINI

RUA ANTONIO BONGIOVANI, 170-JD BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.1.116.407.1 Dt. Notif.: 04/04/2019
Auto N.º: 1.317/2.019 Valor da Multa: 30,00 UFM

PLANALINA EMP IMOBILIÁRIOS S/C LTDA

RUA DOLORES PARANÁ ALVARENGA-151-JD SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.606.210.1 Dt. Notif.: 17/01/2019
Auto N.º: 1.387/2.019 Valor da Multa: 40,00 UFM

NATALIM DA CRUZ

RUA JOÃO MANOEL GOMES-133-VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1505.332.1 Dt. Notif.: 24/04/2019
Auto N.º: 1.351-1.352/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

JULIO DE OLIVEIRA LEDO

RUA JOSE CARLOS PIMENTA-65-VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.2.319.94.1 Dt. Notif.: 08/02/2019
Auto N.º: 1.392/2.019 Valor da Multa: 40,00 UFM

ANTONIO DELMIRO LENCO MORANDI

RUA RUBENS PEREIRA LEITE-495-JD MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.403.10.1 Dt. Notif.: 08/03/2019
Auto N.º: 1.297/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

E para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **24 de Maio de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Penalidade de Multa Imposta- Rem.Ent/Mat.Const- Nº **17-24/05/2019**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria, de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar remoção de entulho e material de construção – art.12, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

JAUMILSON LOURENCO PEREIRA

RUA ASSAD MATTAR, 22 EX 02 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.2.719.147.1

Dt. Notif.: 08/02/2019

Auto N.º: 1.350/2.019

Valor da Multa: 100,00 UFM

JULIA ANTONIO RAFAEL

RUA AMELIA DOMINGOS MUNGO-94-JD MARACANA

Ref. Cadastral: 26.16.402.110.1

Dt. Notif.: 24/04/2019

Auto N.º: 1.189/2.019

Valor da Multa: 100,00 UFM

DIRCEU CARREIRO DE MEDEIROS

AV ANTONIO MARINI-1814-JD PANORAMICO

Ref. Cadastral: 22.3.5.919.161.1

Dt. Notif.: 14/03/2019

Auto N.º: 1.343/2.019

Valor da Multa: 100,00 UFM

JUSCELINO GALINDO DE OLIVEIRA

AV EME ALBEM PIOCH-351-RES UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.504.210.1

Dt. Notif.: 08/05/2019

Auto N.º: 13752/2.019

Valor da Multa: 100,00 UFM

VANESSA DA SILVA RIBEIRO REZENDE

RUA EMILIA AZENHA LOUREIRO DE MATOS-121-RES. BELA VISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.6.508.227.1

Dt. Notif.: 04/04/2019

Auto N.º: 1.311/2.019

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para cheque(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **23 de Maio de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Penalidade de Multa Imposta - Reparo/Muro- nº 04-24/05/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da secretaria de Planejamento Municipal de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro danificado ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

JULIO DE OLIVEIRA LEDO

RUA JOSE CARLOS PIMENTA-65-VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.2.319.94.1

Auto N.º: 1.393/2.019

Dt. Notif.: 08/02/2019

Valor da Multa: 40,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **23 de Maio de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 21-24/05/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

ERIKA BESSEGATO MACEGOSO

RUA ANTÔNIO MINATTI, 49 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.905.279.1

MICHELE DA CRUZ OLIVEIRA

RUA JESULINO ROCHA RIBEIRO, 205 - PARQUE RES FRANCISCO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.3.305.34.1

DENIR DOS SANTOS TIMOTEO

RUA SHIRLEY RATEIRO LEITE, 140 - PARQUE RES FRANCISCO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.5.1118.130.1

TELMO FIDELIS DOS PASSOS

RUA ANA MARIA RODRIGUES, 332 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.5.317.376.1

JOSE CESAR ORTIZ

RUA DIRCEU ZAINÉ D ANDREA, 358 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.910.152.1

KARINA HARUMI SAPUCCI NAKAMURA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 552 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1416.84.1

ORLANDO MAGRO NETO

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 427 - PARQUE RES CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1803.263.1

ORLANDO MAGRO NETO

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 419 - PARQUE RES CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1803.271.1

ELAINE FERNANDES RUGGIERI

RUA WILSON CALZA, 664 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1917.76.1

ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.045 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.715.300.1

JANNE MEIRE DA SILVA FALCAO

RUA LEFE BUCHALLA, 163 - PARQUE ALTO BELA VISTA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.467.1

EROTIDES OLIVEIRA SANTANA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 971 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.6.1801.298.1

CICERA SANTOS DA CRUZ

RUA MARIA DIAS PEIXE, 279 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.1.129.1

FLORINDA CORREA LOPES

RUA JOSÉ BEBIANO, 293 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.2.239.1

FLORINDA CORREA LOPES

RUA JOSÉ BEBIANO, 281 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.2.251.1

CICERA SANTOS DA CRUZ

RUA MARIA DIAS PEIXE, 452 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.301.60.1

JOAO BATISTA ALVES MOREIRA

RUA CELESTE PERUCHE, 96 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.713.285.1

MARILDA APARECIDA LANZA CALDEIRA

RUA FAUSTINO ALVES CARNEIRO, 110 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1202.84.1

ADAO DE SOUZA

RUA BÁRBARA DAMÁSIO DOS SANTOS, 70 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1100.98.1

ANDRESSA MAISA DA SILVA PERES

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 109 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1712.57.1

SILVIA MIRANDA DIMAN

RUA RENATO DE HOLLANDA CAVALCANTE, 54 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1713.207.1

RODRIGO DE SOUZA FIGUEIREDO

RUA JOSÉ BEBIANO, 99 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.291.1

RAFAEL WILLIG

RUA JOSE GERALDO FERNANDES, 23 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1910.129.1

ERMELINDO MARQUES

RUA PRAIA GRANDE, 289 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.205.261.1

RAFAEL FERNANDES RODRIGUES

RUA ITARO KOYANAGUI, 335 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.711.546.1

ANDRE LUIZ VIEIRA RIBEIRO

RUA SEBASTIAN PRAT, 420 - PARQUE PRIMAVERA

Ref. Cadastral: 26.2.6.1910.55.1



JOAO JUSTINO DE LIMA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 655 EX 687 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.609.249.1

LUCIMAR GEORGETTI DA SILVA

RUA DOS PAULISTAS, 503 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.517.110.1

JOAO CARLOS BERNARDO

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 675 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.307.1

LEONOR MARIA LIMA COSTA

RUA CARLOS HUMBERTO GOMES, 55 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.48.1

RODRIGO NESPOLIS CALDERAN

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 792 - VILA BONITA
Ref. Cadastral: 26.4.2.412.33.1

JOSE GOMES DA SILVA

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 726 EX 720 - VILA BONITA
Ref. Cadastral: 26.4.2.414.67.1

IVANI APARECIDA SILVA DE ALMEIDA

RUA SANTOS DUMONT, 431 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.718.251.1

JULIO FRUTUOSO SOARES

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 78 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.216.1

ALEXANDRINA RIBEIRO DA SILVA

RUA BENTO MARQUES CALDEIRA, 35 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.949.1

HENRIQUE CESAR FONSECA

RUA JOÃO PERETTI-COMENDADOR, 320 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1019.298.1

NEUSA APARECIDA STADELLA SIQUEIRA GONÇAL

AVENIDA MANOEL GOULART, 795 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.8.236.1

WALTUIR JOSE DOS REIS

RUA JOÃO PERETTI-COMENDADOR, 27 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1504.136.1

ROSA SHIRASHAKI NISHIMOTO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 299 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.601.131.1

MARIA RODRIGUES

RUA AQUILES TOLOMEI, 386 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.704.161.1

MARIA APARECIDA REGINATO

RUA ALFA BÔSCOLI, 555 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.114.49.1

MARIA APARECIDA REGINATO

RUA ALFA BÔSCOLI, 539 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.114.61.1

MARIA APARECIDA REGINATO

RUA ALFA BÔSCOLI, 527 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.114.73.1

SLE ADMIN. E PART. SOCIEDADE SIMPLES L

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.361 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.490.1

SIDNEIA SELMA DUTRA

RUA CLIMÉRIO-PROF, 368 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.714.66.1

MICHELE PEREIRA

RUA JANDYRA RODRIGUES ROCHA, 47 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1411.144.1

REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS

RUA ANDRÉ CALSADO LOPES, 191 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.401.111.1

YURI EDUARDO SILVA LOPES

RUA JOÃO CHIZZOLINI, 106 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.1014.233.1

CLEIDE ANDREIA ALENCAR

AVENIDA ODÍLO ANTUNES DE SIQUEIRA-DR, 344 - ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.1910.173.1

LUCIANA FORIN PASQUINI LUCAS

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1.140 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.152.1

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA

RUA IRINEU SIMÕES, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.218.82.1

SILVIO LUIS ZILLIANI

RUA RECIERE FURLAN, 83 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.317.90.1

MARIO LUIZ CESTARI

RUA JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA, 82 - JARDIM CAMBUI
Ref. Cadastral: 30.1.2.1508.278.1

EDIVALDO RODRIGUES BATISTA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 282 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1800.33.1

YOSHIMASA SAKAGUTI

RUA OSVALDO NOBRE BANDEIRA, 144 - JARDIM AQUINÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.1.6.1712.96.1

MARIA DOS SANTOS NICACIO

RUA RAUL BRANDÃO-DR, 38 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.2.319.133.1



NEILA CINIRA ABAD MARTINS

RUA RUI BARBOSA, 387 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1816.138.1

ANTONIO MARCHIOLI

RUA MOACYR RIBEIRO DOS SANTOS, 104 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1116.695.1

PEDRO BONGIOVANI

RUA DONATO ARMELIN, 2.225 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.507.108.1

ROSA PEREIRA DE ANDRADE

RUA MARACANÁ, 215 - VILA LÍDER PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1505.65.1

JOAO LUCAS AGUSTINHO

RUA JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, 466 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.909.388.1

ANA PAULA COELHO FIGUEIRA FREIRE

RUA ÂNGELO SPERINI, 59 - CHÁCARA DO MACUCO MÓDULO I
Ref. Cadastral: 30.3.3.1216.442.1

CIRO LOURES MACUCO

RUA ÂNGELO SPERINI, 39 - CHÁCARA DO MACUCO MÓDULO I
Ref. Cadastral: 30.3.3.1216.462.1

GLAYSON CARLOS PASCINI

RUA GOTTHARD KUNZLI, 31 - CHÁCARA DO MACUCO MÓDULO I
Ref. Cadastral: 30.3.3.1618.354.1

LOTUS PARTICIPACOES DE PRUDENTE LTDA

RUA JOSÉ JOAQUIM COSTA, 235 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.169.1

MARIA APARECIDA ALVES

RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 99 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1615.20.1

SEBASTIAO PARRON

RUA AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS, 140 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1510.148.1

DARIO RODRIGUES ALVES JUNIOR

RUA RENATO DE HOLLANDA CAVALCANTE, 78 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1713.231.1

LUCAS FERNANDO PONTALTI KRASUCKI

RUA ÂNGELO VALÉRIO, 25 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1413.378.1

METALURGICA DIAÇO LTDA

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 869 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.1.7100.7000.1

LORRAN "E" MATHEUS ROCHA ANDRADE

RUA ANTÔNIO ALVES DA SILVA, 35 - VILA AURÉLIO
Ref. Cadastral: 30.4.3.1015.180.1

MARCELO MARINHO MARTINS

RUA JUVINO MOREIRA DA SILVA, 50 - PARQUE PRIMAVERA PROLONG
Ref. Cadastral: 26.2.6.1509.101.1

CARMEN APARECIDA EVANGELISTA

AVENIDA JOSÉ LIBÂNIO FILHO, 248 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.118.55.1

MARCOS ANTONIO GASQUES JORDAN

RUA DAS CAMÉLIAS, 36 - VILA CORONEL GOULART
Ref. Cadastral: 26.4.3.9.153.1

LUZIA DE FIGUEIREDO BRITO

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 2.131 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.4.133.1

OSORIO REZENDE

RUA JOSÉ MORALES, 147 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.311.418.1

ROBERTO ADRIANO DE SOUZA

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 26 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1615.26.1

MARIA BEATRIZ SILVA GREGÓRIO

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 200 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.2.819.73.1

LUCIANO CELIO ALVES MACHADO

RUA NELSON BOTOSSO, 283 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.6.1200.381.1

VANDA TOLENTINO DOS SANTOS

RUA FORTUNATO NETO-MAESTRO, 162 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 31.1.1.102.235.1

ACINDINA PEREIRA DA SILVA

RUA ALEXANDRE BACARIN, 194 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1901.232.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 23 de Maio de 2019. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT.MURO/PASSEIO INEXIST OU IRREGULAR Nº 20-24/05/19

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

ELAINE FERNANDES RUGGIERI

RUA WILSON CALZA, 664 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1917.76.1

CICERA SANTOS DA CRUZ

RUA MARIA DIAS PEIXE, 279 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.1.129.1

CICERA SANTOS DA CRUZ

RUA MARIA DIAS PEIXE, 452 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.301.60.1

MARILDA APARECIDA LANZA CALDEIRA

RUA FAUSTINO ALVES CARNEIRO, 110 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1202.84.1

ADAO DE SOUZA

RUA BÁRBARA DAMÁSIO DOS SANTOS, 70 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1100.98.1

ANDRESSA MAISA DA SILVA PERES

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 109 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1712.57.1

SILVIA MIRANDA DIMAN

RUA RENATO DE HOLLANDA CAVALCANTE, 54 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1713.207.1

RAFAEL WILLIG

RUA JOSE GERALDO FERNANDES, 23 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1910.129.1

YURI EDUARDO SILVA LOPES

RUA JOÃO CHIZZOLINI, 106 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA
Ref. Cadastral: 29.4.2.1014.233.1

LUCIANA FORIN PASQUINI LUCAS

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1.140 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.152.1

MARIA DOS SANTOS NICACIO

RUA RAUL BRANDÃO-DR, 38 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.2.319.133.1

ANTONIO MARCHIOLI

RUA MOACYR RIBEIRO DOS SANTOS, 104 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1116.695.1

PEDRO BONGIOVANI

RUA DONATO ARMELIN, 2.225 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.507.108.1

MARIA APARECIDA ALVES

RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 99 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1615.20.1

GRACIELE FERREIRA DOS SANTOS

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 97 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1008.259.1

APARECIDA DA SILVA ORLANDO

ESTRADA RAIMUNDO MAIOLINI-PION, 600 - DISTRITO DE MONTALVÃO
Ref. Cadastral: 23.1.6.2001.141.1

ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA

RUA FRANCISCA PARRON ARANDA, 125 - PARQUE RES FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.6.1904.281.1

BRUNO HENRIQUE TURESSO DINIZ

RUA JOÃO ZANUTO, 600 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1712.267.1

IGREJA EVANGELICA DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA JUSCELINO KUB DE OLIVEIRA-PRES, 14.289 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.4.700.244.1

DARIO RODRIGUES ALVES JUNIOR

RUA RENATO DE HOLLANDA CAVALCANTE, 78 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1713.231.1

BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA ARCHANJO

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES-75-ROTTA DO SSOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.126.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal (is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 23 de Maio de 2019. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24 de maio de 2019

Ano II - Edição Nº 354

Página 13

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 21-24/05/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

ORLANDO MAGRO NETO

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 427 - PARQUE RES CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1803.263.1

ORLANDO MAGRO NETO

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 419 - PARQUE RES CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1803.271.1

LUCIMAR GEORGETTI DA SILVA

RUA DOS PAULISTAS, 503 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.517.110.1

JOAO CARLOS BERNARDO

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 675 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.307.1

NEILA CINIRA ABAD MARTINS

RUA RUI BARBOSA, 387 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1816.138.1

JULIA ANTONIO RAFAEL

RUA AMÉLIO DOMINGOS MUNGO, 94 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.402.110.1

MICHELLE CASSIANA EIRAS

RUA FLORIANÓPOLIS, 285 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.6.187.1

VITORIA LORENTE DA CRUZ

RUA DOS PAULISTAS, 1.065 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.504.154.1

NIIVALDO MAURI MARENGONI

RUA BORBA GATO, 981 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.708.126.1

NILSON RIGA VITALE

RUA FERNANDO COSTA, 420 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.517.33.1

MILTON PERINA SANTOS

RUA RIBEIRO DE BARROS, 496 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.3.403.224.1

VANDA MARIA DOLFINO BORBA

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 8 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1203.280.1

YOSHIE KABAYACHI

RUA JOSÉ DIAS CINTRA, 453 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.8.128.1

ANTONIO SCALCO FABRIS

AVENIDA MANOEL GOULART, 805 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.8.225.1

JACOMO JOSE BOARETTI

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 966 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1715.483.1

SAMUEL JOSE CHESINE GOIS

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 821 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.164.1

LORENCA SALVADOR CLEMENTE

RUA RIO BRANCO -BARÃO DO-425-CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.17.199.1

LUIS LOPES

AV MANOEL GOULART-886-VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.307.296.1

JOSE DE FREITAS VIEIRA

RUA DOZE DE OUTUBRO-803-JD STA CECILIA
Ref. Cadastral: 26.4.2.110.197.1

LUIS CARLOS DA SILVA

RUA JOSE SCIVITTARO-18-VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 230.2.3.102.254.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **23 de Maio de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REM. DE ENTULHO/ MAT.CONSTRUÇÃO- Nº 20-24/05/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e ou material de construção da calçada.

TELMO FIDELIS DOS PASSOS

RUA ANA MARIA RODRIGUES, 332 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.5.317.376.1

EROTIDES OLIVEIRA SANTANA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 971 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.6.1801.298.1

LUCIMAR GEORGETTI DA SILVA

RUA DOS PAULISTAS, 503 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.517.110.1

RODRIGO VERONEZI BAGLI

RUA FERDINANDO ROQUE, 109 - RES PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.618.345.1

MARIO LUIZ CESTARI

RUA JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA, 82 - JARDIM CAMBUY
Ref. Cadastral: 30.1.2.1508.278.1

JUSCELINO GALINDO DE OLIVEIRA

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 351 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.504.210.1

ALAIR RODRIGUES FROES

RUA APPARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 158 - MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.3006.409.1

JULIA ANTONIO RAFAEL

RUA AMÉLIO DOMINGOS MUNGO, 94 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.402.110.1

SANDRO APARECIDO DOS SANTOS

RUA JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, 53 - JARDIM SANTA OLGA
Ref. Cadastral: 26.1.6.518.42.1

ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 156 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.715.203.1

CRISTIANO HENRIQUE ABRIL

RUA CAETANO POIANI, 254 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.810.286.1

ELI ROBERTO DE SOUZA

RUA CÉSAR AUDI, 569 - JARDIM JEQUITIBÁS II
Ref. Cadastral: 26.3.4.513.256.1

MICHELLE CASSIANA EIRAS

RUA FLORIANÓPOLIS, 285 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.6.187.1

JORGE ALVES DA SILVA

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 1.052 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.207.244.1

JOAO JOSE DE ALMEIDA

RUA GUADALAJARA, 1.255 - JARDIM ANTUÉRIA
Ref. Cadastral: 26.4.1.1107.90.1

IVANI CAMARGO DE MEIRA CORDEIRO

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 12 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1203.18.1

LEA DA CONCEICAO MENDES

RUA JOSÉ LEMOS MIRANDA, 51 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.2.319.187.1

MANOEL DIONISIO DE LIMA

RUA JOÃO TEODORO DA CRUZ, 58 - JARDIM PARAÍSO
Ref. Cadastral: 31.3.1.1905.239.1

MARIA ROSA BALANCIERI

RUA JOÃO TEODORO DA CRUZ-15-PQ JOSÉ ROTA
Ref. Cadastral: 31.3.1.819.98.1

LUIS CARLOS DA SILVA

RUA JOSE SCIVITTARO-18-VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 230.2.3.102.254.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **23 de Maio de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24 de maio de 2019

Ano II - Edição Nº 354

Página 16

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
EDITAL N.º 27/2019

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) o recolhimento do (s) AIIIM (s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – N B BASDAO EPP

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 352/2019- Série “U”, de 22 de maio de 2019.

2 – EXPRESSO DE PRATA CARGAS LTDA

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 356/2019- Série “U”, de 22 de maio de 2019.

Presidente Prudente, 23 de maio de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos



GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 29.882/2019

Dispõe sobre a declaração de Situação de Emergência na saúde do Município de Presidente Prudente, e dá outras providências.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a situação atual enfrentada pelo município demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, envolvendo ampla mobilização da sociedade na adoção de providências eficazes no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*;

CONSIDERANDO que a dengue é considerada a mais importante arbovirose que afeta o homem, constituindo grave problema de saúde pública, inclusive neste município onde as condições climáticas favorecem sensivelmente o desenvolvimento e a proliferação do mosquito;

CONSIDERANDO que no mês de março próximo passado foi feito o isolamento viral, tendo sido registrado a circulação de 02 sorotipos da dengue (DENV1 e DENV2), agravando de forma acentuada a situação epidemiológica do município, visto que os cidadãos que já contraíram a doença estão suscetíveis a desenvolvê-la de forma mais gravosa;

CONSIDERANDO que neste mês de maio, já houve o registro de 01 óbito confirmado e outro sob investigação;

CONSIDERANDO que não obstante as ações rotineiramente executadas pela Vigilância Epidemiológica e demais equipes da Secretaria Municipal de Saúde, há um crescente número de infectados pelo mosquito transmissor;

CONSIDERANDO que, de acordo com os dados do SINAN (Sistema Nacional de Notificação), dos 4.947 casos notificados, 4.440 são residentes do município, demonstrando o crescente número de casos confirmados, sendo até o momento 1.067 casos positivos autóctones;



CONSIDERANDO a limitação para a realização das ações de bloqueio e nebulização em razão do desabastecimento do inseticida por parte do Ministério da Saúde, o que dificulta, ainda mais, a eliminação do mosquito, reduzindo sobremaneira a eficácia das mesmas, sendo necessário nos socorrermos de outras compensatórias;

CONSIDERANDO o crescente número de pacientes que procuram atendimento médico ambulatorial nas unidades de saúde, sendo necessária a adoção de medidas mais efetivas para a celeridade nos atendimentos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência na saúde pública do município de Presidente Prudente para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito transmissor da Dengue e ao atendimento dos infectados pelo vírus, em razão do iminente perigo de epidemia da doença.

Art. 2º Por força deste decreto, fica o Poder Executivo autorizado a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças e do mosquito transmissor, nos termos da Lei Municipal nº 9.249/2016.

§ 1º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a requisitar pessoal e equipamento dos órgãos da administração pública direta e indireta, na missão de combate aos focos de proliferação do mosquito.

§ 2º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil colaborará no planejamento das ações, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Aos setores da administração encarregados da aquisição de meios para o combate à doença, fica autorizada a aplicação do inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000.



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 4º Fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, nos termos da Lei Municipal nº 192/2003, devidamente justificada e visando a atender especificamente os objetivos deste decreto, ou o pagamento de horas extras aos servidores envolvidos.

Art. 5º Este decreto terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 23 de maio de 2019.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

Dr. VALMIR DA SILVA PINTO
Secretário de Saúde



DECRETO Nº 29.884/2019

*Nomeia Coordenador Municipal
de Proteção e Defesa Civil.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **RENATO GOUVEA DE JESUS** para exercer
em comissão o cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, símbolo
C.C.2, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 24 de maio de 2019.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de maio de
2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PRUDENPREV

DECRETO Nº 29.793/2019
Aprova Resolução nº 015/2019, da Prudenprev

NELSON ROBERTO BUGALHO, Prefeito do Município de Presidente Prudente-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 015/2019 da Prudenprev-Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, dispondo sobre a abertura, em seu orçamento, de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 9.853/2018.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto retroage seus efeitos em 15 de abril de 2019.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de abril de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 015/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial autorizada pela Lei nº 9.853/2018.

A **SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica aberto, no Orçamento da Prudenprev, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e Dez Mil Reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão:	01	Prudenprev	
Unidade:	01.01	Coordenação Superior da Prudenprev	
Classificação:		04.122.0114.2.122.00	
Ficha	035	3.3.90 - Aplicações Diretas.....	R\$ 908.000,00
Ficha	036	3.3.91 - Aplicações Diretas.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....			R\$ 910.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos de anulação total ou parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01	Prudenprev	
Unidade:	01.01	Coordenação Superior da Prudenprev	
Classificação:		04.122.0114.2.127.00	
Ficha	002	4.4.90 - Aplicações Diretas.....	R\$ 450.000,00
Classificação:		04.122.0114.2.122.00	
Ficha	010	3.3.90 - Aplicações Diretas.....	R\$ 200.000,00
Ficha	014	4.4.90 - Aplicações Diretas.....	R\$ 260.000,00
TOTAL.....			R\$ 910.000,00

Art. 3º. Esta resolução retroage seus efeitos em 15 de abril de 2019.

Presidente Prudente, 06 de maio de 2019.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENICIO CALE
Gerente Administrativo e Financeiro



Licitações: Pregão e Contratos

Homologação

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão de Licitação e Cadastro de Fornecedores, concernente ao procedimento nº 7.550/2019, PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 meses, em 24 (vinte e quatro) aparelhos de ar condicionado modelo split e piso-teto instalados na sede administrativa da Prudenprev, sendo, visitas preventivas mensais e as corretivas quando solicitado, incluindo ainda o fornecimento de peças, figurando como licitante adjudicatário **DIONE MERCES VALENTE 34458178806** (CNPJ 19.727.909/0001-74, sede à Rua Francisco Cotini, nº 184, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, 23 de maio de 2019.

João Donizete Veloso dos Santos
Superintendente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	23/05/2019	3.409,04

Presidente Prudente, 23 de Maio de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Município de Presidente Prudente *Finanças*

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM
CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
ART. 9º, Parágrafo 4º,
REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019**

JOSÉ NIVALDO LUCHETI, Secretário de Finanças, do Município de Presidente Prudente – SP, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 28 de maio de 2019, às 20 horas, no Plenário “FRANCISCO GONÇALVES CORREA”, Câmara Municipal, na Avenida Washington Luiz nº 544, Centro, Presidente Prudente.
Presidente Prudente, 20 de Maio de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário de Finanças



Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE

Os professores, nomeados por meio do Decreto nº 29829/2019, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou através de seus procuradores legalmente constituídos, à sessão de atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto.

Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme estabelece Resolução SEDUC nº 08/2019, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia e horário estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	24/05/2019
HORÁRIO:	14h
LOCAL:	SEDUC – Sala 28 Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 – Jardim Cinquentenário

Professor de Educação Infantil

- 01 – Suelen Cristiane Marcos de Oliveira
- 02 – Gabriela Amorin Ferruzzi
- 03 – Aline Lopes Andreo
- 04 – Priscila Pomim Nogueira Ramalho
- 05 – Narcisa Ferreira Fuzzi
- 06 – Juliana Fernanda Seabra Moreno

Professor I

- 01 – Patrícia Regina da Souza
- 02 – Denise Miyabe da Silva
- 03 – Elaine Nabor de Lima Escovedo
- 04 – Daniel Santos da Silva



Rua Cyro Bueno, nº 86 – Jardim Cinquentenário

Tel.: 3918-4100 – CEP: 19060-560

Presidente Prudente - SP

e-mail: seduc@presidenteprudente.sp.gov.br

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

05 – Mayara Aparecida Pereira Menezes
06 – Leticia Alessandra Cavalcante
07 – Camila Renata Fabiano da Silva
08 – Silvia Correia
09 – Ana Carolina Vieira Barbosa
10 – Ana Paula Mendes da Silva

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

PROFª Me. SÔNIA MARIA PELEGRINI
Secretária Municipal de Educação

LUCY FABIANA DE MORAES
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal



Rua Cyro Bueno, nº 86 – Jardim Cinquentenário
Tel.: 3918-4100 – CEP: 19060-560
Presidente Prudente - SP
e-mail: seduc@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Outros Atos

Diversos

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ARTIGO 36º, § 5º)

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Prudente, Dr. Valmir da Silva Pinto, conforme exigência da Lei Complementar 141/2012 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 36º, § 5º, convida a população em geral para participar da **Audiência Pública**, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2019, para prestação de contas, que será realizada no dia 30 DE MAIO DE 2019 (quinta-feira) às 09:00 horas, no Plenário “Francisco Gonçalves Correa” da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Avenida Washington Luiz nº544, Centro.

Presidente Prudente, 14 de maio de 2019.

Dr. VALMIR DA SILVA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PP